



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL N º 11 / 2021

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretário da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 11 / 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL NOS PRÉDIOS, UNIDADES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E ANEXOS**. Exatamente às 09h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas: **HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 43.942.627 / 0001 - 74, representada pelo Sr. Leonardo Bernardi dos Santos; M. M. DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 - 43, inscrita no CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 - 43, representada pelo SR. Maicon Meloni da Silva e POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - M, representada pelo Sr. Luiz Paulo de Jesus Sardinha.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, logo após, passou-se a abertura e assinatura das propostas. Em seguida, procedeu-se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo vencedora referente ao lote 01 à empresa M. M. DA SILVA EIRELI - ME, com valor global total de 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual as empresas vencedoras apresentaram os documentos exigidos no edital. Entretanto a empresa **M. M. DA SILVA EIRELI - ME, apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS. Por se tratar de Micro Empresa, deverá a referida empresa, apresentar a respectiva CND no prazo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 43, § 1º da Lei Complementar 147 / 14.**

Por conseguinte, fica adjudicado o item licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado aos participantes credenciados do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 08 de dezembro de 2021.

**FABRÍCIO PEREIRA SILVA**

Pregoeiro

**AURÉLIO IRAMAR ALVES ARANHA**

Presidente da COPEL

**ANDRÉ LUIZ MATIAS**

Secretário da COPEL

**JÉSSICA LIMONTE BERTANHA BARBOSA**

Membro da COPEL

**HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - EPP**

Leonardo Bernardi dos Santos

**M. M. DA SILVA EIRELI**

Maicon Meloni da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**  
Luiz Paulo de Jesus Sardinha